

DECISÃO SOBRE O ADIAMENTO DO LXXVIII FPCTERJ EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

A ACTERJ – Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro, a Regional Lagos Fluminense, e o Conselho Tutelar do Município de São Pedro da Aldeia, informa a todos os Associados, Conselheiros, Conselheiras, Ex-conselheiros, Ex-conselheiras e suplentes ao Conselho Tutelar, a todos os seus parceiros e colaboradores que, em virtude da permanência da Pandemia do novo coronavírus – COVID 19, do Estado de Calamidade Pública, as orientações das autoridades e normativas que ainda não permitem aglomeração ou realização de grandes eventos, fica **ADIADO** o LXXVII Fórum Permanente dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Rio, que aconteceria no período de 11 a 13 de setembro, do corrente, no Município de São Pedro da Aldeia.

A nova data prevista para a realização do evento será nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2020 no Município de São Pedro da Aldeia. As datas deverão ser confirmadas com antecedência de trinta dias da realização do evento, conforme a situação da evolução ou involução da pandemia e da autorização das autoridades competentes. Contamos com a compreensão, apoio e a colaboração de todos.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020



*Rodrigo Ramalho
Presidente da ACTERJ*